## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 266 DE 22 DE JULHO DE 2024.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidor **SIDNEI PINTO RIBEIRO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor **SIDNEI PINTO RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe Q, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, contando a partir do dia 24 de julho de 2024, devendo retornar à sua respectiva função em 03/08/2024.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Jateí/MS, em 22 de julho de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE** 

Prefeito Municipal